

SEP, realizar-se-á em Reunião Extraordinária, convocada para essa finalidade, programada para o dia 16 de julho de 2019, devendo ser processado o sorteio que definirá a ordem de apresentação dos candidatos no Plenário, sem a presença dos demais concorrentes.

4.2. Cada sessão extraordinária terá a apresentação de no máximo 03 (três) candidatos; ficando estipulado um limite de 03 (três) perguntas, por Conselheiro, para cada candidato, tendo este no máximo 05 (cinco) minutos para responder cada uma delas;

4.3. A Arguição Pública deve versar sobre temas que envolvam o controle social, direitos humanos, segurança pública e defesa social, missão e ação da Ouvidoria do SIEDS, cidadania, direitos das minorias e outras matérias correlatas.

4.4. Concluída a Arguição Pública dos candidatos indicados, o Plenário do Colegiado será comunicado das formalidades do pleito eleitoral.

#### 5. DA ELEIÇÃO

5.1. Os candidatos/indicados, após a arguição, disputarão a eleição para Ouvidor do SIEDS, sendo vencedor aquele que obtiver a maioria absoluta dos votos dos Conselheiros do CONSEP, conforme dispõe o art. 8º, do Anexo da Resolução 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1364, de 01/09/2015 (DOE nº 32.963, de 02/09/2015).

5.2. Caso não seja obtido por qualquer candidato, os votos favoráveis da maioria absoluta dos Conselheiros, o Presidente do CONSEP autorizará a repetição da votação até o limite de duas (2) rodadas eleitorais e, mantendo-se a indefinição do vencedor, suspenderá a sessão, convocando nova data para repetição do pleito, numa única coleta de votos. E ainda, não havendo novamente a obtenção dos votos exigíveis por qualquer dos candidatos disputantes, declarará encerrado o pleito, decidindo pela edição e publicação do novo Edital de Convocação, com nova data de realização do pleito, permanecendo inalteradas as demais normas.

5.3. Concluído o processo eleitoral, o Presidente do CONSEP proclamará o vencedor eleito Ouvidor/a do SIEDS, sendo proposto sua nomeação ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

#### 6. DA POSSE

6.1 A Posse do/a eleito/a ocorrerá em 01/08/2019, em Reunião Extraordinária do CONSEP.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em Belém/PA, 02 de junho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 440330**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

**Publicado no Diário Oficial nº 33881, de 27/05/2019**

**PORTÁRIA DE DIÁRIA 005/2019-GAF/FUNSAU**

#### ONDE SE LÊ:

CAP PM JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO; 696.794.872-53; 57230694/1; R\$ 742,50

TEN PM RÍVIA CRISTINA S. A. FIGUEIREDO SANTOS; 380.899.982-91; 5164494/1; R\$ 722,50

CB PM ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS; 867.693.402-91; 54193070/1; R\$ 648,00

CB PM CLEITON SOARES SILVA; 607.354.652-15; 54194978/1; R\$ 648,00

CB PM ELIELSON RAONE M. DA COSTA; 818.475.052.87; 57221892/1;

R\$ 648,00

#### LEIA-SE:

CAP PM JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO; 696.794.872-53; 57230694/1; R\$ 742,50

CB PM ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS; 867.693.402-91; 54193070/1; R\$ 648,00

CB PM CLEITON SOARES SILVA; 607.354.652-15; 54194978/1; R\$ 648,00

CB PM ELIELSON RAONE M. DA COSTA; 818.475.052.87; 57221892/1;

R\$ 648,00

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 440236**

**Publicado no Diário Oficial nº 33881, de 27/05/2019**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2019-GAF/FUNSAU**

#### ONDE SE LÊ:

CAP PM JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO; 696.794.872-53;

57230694/1; R\$ 742,50

TEN PM RÍVIA CRISTINA S. A. FIGUEIREDO SANTOS; 380.899.982-91;

5164494/1; R\$ 722,50

CB PM ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS; 867.693.402-91; 54193070/1; R\$ 648,00

CB PM CLEITON SOARES SILVA; 607.354.652-15; 54194978/1; R\$ 648,00

CB PM ELIELSON RAONE M. DA COSTA; 818.475.052.87; 57221892/1;

R\$ 648,00

#### LEIA-SE:

CAP PM JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO; 696.794.872-53;

57230694/1; R\$ 742,50

CB PM ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS; 867.693.402-91; 54193070/1; R\$ 648,00

CB PM CLEITON SOARES SILVA; 607.354.652-15; 54194978/1; R\$ 648,00

CB PM ELIELSON RAONE M. DA COSTA; 818.475.052.87; 57221892/1;

R\$ 648,00

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 440227**

**Publicado no Diário Oficial nº 33881, de 27/05/2019**

**PORTÁRIA DE DIÁRIA 004/2019-GAF/FUNSAU**

#### ONDE SE LÊ:

CAP PM JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO; 696.794.872-53;

57230694/1; R\$ 742,50

TEN PM RÍVIA CRISTINA S. A. FIGUEIREDO SANTOS; 380.899.982-91;

5164494/1; R\$ 722,50

CB PM ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS; 867.693.402-91; 54193070/1;

R\$ 648,00

CB PM CLEITON SOARES SILVA; 607.354.652-15; 54194978/1; R\$ 648,00

CB PM ELIELSON RAONE M. DA COSTA; 818.475.052.87; 57221892/1;

R\$ 648,00

#### LEIA-SE:

CAP PM JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO; 696.794.872-53;

57230694/1; R\$ 742,50

CB PM ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS; 867.693.402-91; 54193070/1;

R\$ 648,00

CB PM CLEITON SOARES SILVA; 607.354.652-15; 54194978/1; R\$ 648,00

CB PM ELIELSON RAONE M. DA COSTA; 818.475.052.87; 57221892/1;

R\$ 648,00

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 440234**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2194/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2116/2019-PGE-GAB-PCTA, de 17 de maio de 2019, o qual a Exm. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha decisão proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0813041-43.2019.8.14.0301, ajuizada por ROSILDA MARIA CRUZ SOARES em face do Estado do Pará, recomendando o cumprimento da decisão a qual determinou a manutenção do autor no serviço ativo da Polícia Militar aplicando ao caso o disposto no art. 103, inciso I da lei nº 5.251/85, permitindo que o requerente prossiga na carreira militar até atingir a idade limite do posto/graduação; Considerando o Ofício nº 886/2019-CONJUR/03, de 28 de maio de 2019 RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 1º SGT PM RG 22358 ROSILDA MARIA CRUZ SOARES, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR o 1º SGT PM RG 22358 ROSILDA MARIA CRUZ SOARES, na Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 440533**

### ERRATA

#### ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2019-DAL2-CURSOS

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.885, DO DIA 31/05/2019

ONDE SE LÊ: CFF:426.627.292-87

LEIA-SE: CPF:933.424.112-87

**Protocolo: 440292**